



PARAOLIMPISMO, JUDÔ ADAPTADO E SUAS PRECONDIÇÕES DE CONVIVÊNCIA

Bianca Miarka¹, Giovanna Carla Interdonato², Márcia Greguol², Emerson Franchini³

RESUMO

O conjunto de fatores que envolvem a prática de judô adaptado necessita ser esclarecido para garantir a expansão e a integração dos praticantes em meios esportivos. A pesquisa traz conceitos sobre deficiência e discute as principais instituições responsáveis pelo judô adaptado, assim como as classificações existentes para pessoas com deficiência visual. Em seguida, o estudo apresenta o contexto histórico que envolve fatores sobre surgimento e expansão da prática. Também são discutidos breves relatos sobre a presença de abrigo institucional e a respeito da implantação de mecanismos políticos inclusivos em situações paraolímpicas e esportivas.

Palavras chaves: Judô, Esporte Adaptado, Precondições

ABSTRACT

The ensemble of factors involving adapted judo practice needs to be elucidated in order to guarantee the expansion and integration of its practitioners in sport environments. The research discusses concepts about disabilities and the main institutions that are responsible for adapted judo, as well as current classifications for the visually impaired. Next, the study presents an overview of the historical context dealing with issues about the appearance and expansion of the practice. Also discussed are brief reports about institutional shelter and the deployment of inclusive political mechanisms in sports and Olympic situations.

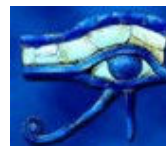
Keywords: Judo, Adapted Sport, Precondition

INTRODUÇÃO

Diferentes fatores influenciam fortemente a qualidade da convivência entre praticantes de judô com e sem deficiência. Tais características reforçam os benefícios da implementação institucional e de direitos igualitários em competições, destacando-se aqui três delas: as condições de ambos os grupos de se socializarem entre si; a presença de abrigo institucional; e a implantação de mecanismos políticos inclusivos em movimentos esportivos.

As pessoas que possuem algum tipo de deficiência têm sido beneficiadas com os avanços e conquistas de direitos e espaço, não somente no meio esportivo, como também em outros âmbitos sociais. Entretanto, a questão do judô adaptado merece um estudo aprofundado

¹ Doutoranda em Estudo do Esporte, na Escola de Educação Física/USP ²
Mestranda em Educação Física, no Centro de Educação Física e Esporte/UEL ³
Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte/USP.
miarkasport@hotmail.com



devido às particularidades de sua própria história sócio-cultural e da difusão que permeia a participação desse tipo de público nas aulas e treinamentos (OHLEMKAMP, 2000).

Jigoro Kano, quando criou o judô, em 1882, não fez inferências sobre a luta de judô ser adaptável para deficientes, até porque no séc. XIX ainda não havia conscientização da possibilidade de sua inclusão no meio esportivo (FRANCHINI, 2008; MARQUES et al. 2008; KANO, 2005; DEL VECCHIO e MATARUNA, 2004). Posteriormente, com a ampliação do judô como prática educacional oficial no Japão e mesmo no resto do mundo, também não se consideraram fatores pertinentes à adaptação social e cultural do treinamento com princípios paradesportivos. Com o ingresso de deficientes no meio esportivo, houve uma consequente inserção de deficientes visuais e auditivos na prática da luta de judô. Esse fator foi crucial para modificações nas regras e em desenvolvimentos de treinamentos para deficientes visuais, o que culminou no aparecimento de competições de judô adaptado e de sua participação nos Jogos Paraolímpicos (IBSA, 2008; CBDC, 2005).

Apesar de estar no rol de Jogos Paraolímpicos há mais de uma década, pesquisas sobre judô adaptado possuem pouco referencial bibliográfico especializado sobre características sócio-culturais. Isso exige uma iniciativa mais intensa para a elaboração de estudos científicos que possam contribuir com este esporte em seus diferentes contextos. Por isso, o objetivo do presente estudo foi analisar os fatores que envolvem o contexto da prática de indivíduos com algum tipo de deficiência na modalidade, assim como analisar a influência de mecanismos políticos igualitários envolvidos no judô adaptado e em sua introdução em movimentos paraolímpicos.

CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES

Diversas dificuldades que concernem o trabalho com o judô adaptado estão relacionadas à imprecisão dos conceitos, o que pode acarretar diferentes problemas na aplicação e utilização do conhecimento nos treinamentos e em pesquisas. Por isso, esse tópico é destinado ao esclarecimento de alguns pontos relacionados à conceituação, organização institucional e classificações.

Conceituar judô torna-se um ato complexo quando analisado seu contexto históricosocial. Essa prática foi criada essencialmente como um método de treinamento físico, mental e moral que possuía embutida a idéia de auto-aperfeiçoamento direcionado para o bem social (KANO, 2005). Em 1911, o judô foi introduzido no currículo escolar do Japão e iniciou



sua expansão para outros países. Com a popularização da modalidade, a sua introdução nos Jogos Olímpicos foi inevitável. A partir disso, o que se pode notar é a predominância cada vez maior de características eminentemente esportivas, exemplificada em uma especialização evidente no avanço das estratégias técnico-táticas observado em competições (FRANCHINI, 2008; MARQUES et al. 2008; DEL VECCHIO e MATARUNA, 2004). Nota-se também uma racionalização da prática: os atletas necessitam de treinamentos mais intensos e caminhos eficazes para alcançar bons resultados, o que requer uma boa estrutura e também uma interdisciplinaridade entre treinadores, fisiologistas, psicólogos e nutricionistas (FRANCHINI, 2001; QUELLMALZ & DRAPER, 1999; CARR, 1993).

Embora a palavra Esporte seja amplamente utilizada na literatura, o conceito mais comum sobre esse fenômeno indica restritamente que para ser Esporte é necessário haver envolvimento de habilidades e capacidades motoras, regras instituídas por uma confederação regente e competitividade entre opostos (BARBANTI, 2003). Entretanto, essa definição traz consigo um caráter tecnicista, o que contrasta com a sua dimensão atual. Talvez uma abordagem social e não técnica poderá defini-lo melhor nesse sentido, dado que o Esporte pode ser visto como atividade que envolve a capacidade criativa, de participação, de envolvimento, e de disputa do ser humano; não somente restrito a aspectos técnicos de atividade (FREITAS, 1992).

Outro conceito, porém com ideais similares aos apresentados por Freitas (1992), é do Esporte-Integração que ganha essa extensão por tentar integrar membros de diferentes raças, etnias, grupos de minorias ou classes sociais no envolvimento de práticas esportivas. O termo especificamente aplicado é estendido para pessoas com algum tipo de deficiência, participantes de esportes adaptados. Estes indivíduos podem estar envolvidos com esportes de características estruturais que requerem algumas expectativas ou interações que combinam ou não com o seu tipo ou desempenho em algumas habilidades (NIXON, 2007; WOLFF e HUMS, 2003).

O envolvimento no esporte pode ser definido muitas vezes como participação apropriada ou inapropriada dos esportes. Essas ideias relatadas emergem de trabalhos com inclusão e exclusão de pessoas com deficiência não só no judô, como em outros esportes (NIXON, 2007). A inclusão é o estágio final da integração dos atletas com a organização esportiva competitiva, na qual eles estão envolvidos, são aceitos e respeitados em todos os níveis competitivos. Inclusão implica em pessoas com deficiência serem capazes de concorrer em integração sem causar estigmas ou medo de serem rotulados. A inclusão é mais comum de ocorrer é quando o esporte é apropriado, ou seja, quando a estrutura ou as demandas competitivas motivam, interessam e habilitam os participantes. O judô adaptado é uma tentativa de realizar a inclusão, mas assume-se que esta é algo dificultoso dentro dessa modalidade pelo



fato dela necessitar de adaptações. Estas podem ser estruturais, exigências competitivas que podem exceder as habilidades dos participantes. Vale destacar que o conceito de inclusão existente no esporte para pessoas com deficiência física tem como premissa a possibilidade de escolhas seguidas de oportunidades para apropriada participação e inclusão; estas são três condições bem claras (NIXON, 2007).

Segundo o manual de classificação das consequências das doenças, proposto pela OMS, em 1976 e traduzido para o português em 1989, deficiência é a perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente. Incluem-se nessas a ocorrência de uma anomalia, defeito ou perda de um membro, órgão, tecido ou qualquer outra estrutura do corpo, inclusive das funções mentais. A deficiência representa a exteriorização de um estado patológico, refletindo um distúrbio orgânico, uma perturbação no órgão (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 1976).

No esporte adaptado os praticantes são divididos de acordo com a sua classificação funcional, estabelecida de acordo com a modalidade. O judô adaptado ainda é oficialmente direcionado somente para atletas com deficiência visual. Entretanto, diversos trabalhos já foram realizados com pessoas portadoras de deficiência mental (GLESER et al., 1992).

Em competições oficiais, os atletas são classificados em três níveis, de acordo com a quantidade de visão: B1, B2 e B3. Segundo o Comitê Paraolímpico Brasileiro (2009), os atletas B1, B2 e B3 competem juntos, desde o indivíduo completamente cego até aquele que possui acuidade visual (IBSA, 2008; CBDC, 2005).

- B1: Atletas com total ausência de percepção da luz em ambos os olhos, ou com alguma percepção da luz com inabilidade de reconhecer a forma de uma mão em qualquer distância e direção.
- B2: Atletas com habilidade de reconhecer a forma da mão e que possuem acuidade visual de 2/60 ou com um campo visual menor que cinco graus.
- B3: Atletas com acuidade visual entre 2/60 e 6/60 ou com um campo de visão maior que cinco graus e menos que vinte graus.

Atualmente, existem seis grandes organizações internacionais que procuram



ênfatizar a funcionalidade do atleta, sem considerar diretamente a causa do acometimento (CARMENI, 1997). O judô adaptado envolve a institucionalização organizada de competições pela *International Blind Sports Federation (IBSA)* em conjunto com o Comitê Paraolímpico Internacional (IBSA, 2008). Outra organização ligada à prática de judô adaptado é a CBDC, Confederação Brasileira de Desporto para Cego (CBDC, 2005). Segundo Nixon (2007), essas institucionalizações da prática física contrastam com o objetivo final dos esportes que são organizados para pessoas sem deficiência.

Contexto sócio-histórico

O judô direcionado para deficientes visuais, assim como o paraolimpismo em geral, possui aspectos sociais advindos do esporte conhecido hoje como “contemporâneo” ou “moderno”. Como instituição, o fenômeno esportivo surgiu no século XIX na Inglaterra por iniciativa de Thomas Arnold e caracteriza-se por transformações sociais ocorridas ao longo de anos (RUBIO, 2002; BETTI, 2004). Para entender o processo histórico em que surgiu o esporte paraolímpico, e mais especificamente o judô adaptado, é necessário compreender algumas das transformações sociais que ocorreram em diferentes contextos ao longo da história do esporte.

O movimento paraolímpico emergiu como consequência direta do nacionalismo refletido pelo movimento Olímpico no século XX. Pierre de Coubertin, ao trazer os Jogos Olímpicos para modernidade, articulou um idealismo que envolvia valores dos jogos da antiguidade grega, conciliados com a afirmação do Estado-nação na preparação de militares para conflitos através do treinamento esportivo.

Na trajetória das duas grandes Guerras Mundiais, a grande dimensão de lesões e traumas nos combatentes exigiu a necessidade de tratamentos intensos de reabilitação. O esporte, por sua vez, ganhou uma re-significação pela expressão de nacionalismo, sacrifício e estoicismo. Apesar de essa caracterização esportiva ser comum aos ideais de Jigoro Kano, que havia formulado algo similar em termos de valores nacionalistas no período de desenvolvimento do judô, ainda assim não foram colocadas em pauta perspectivas relacionadas com o uso dessa modalidade por deficientes com finalidades terapêuticas (MARQUES et al., 2008).

Em agosto de 1924 foram realizados em Paris os Jogos do Silêncio, com a participação de 145 atletas de nove países europeus, sendo a primeira competição internacional oficial para pessoas com deficiência - esta competição se repete até os dias atuais. O mentor dessa



competição, Eugène Rubens-Alcais, em seguida, foi eleito presidente do *Comité International des Sports Silencieux* – CISS, fundado durante o evento, no dia 24 de agosto (ICSDeN, 2008).

O esporte adaptado ganhou ascensão após a II Guerra Mundial, na Inglaterra e nos Estados Unidos. Na Inglaterra, o neurologista Ludwig Guttmann, a pedido do governo britânico, criou o Centro Nacional de Lesionados Medulares do Hospital de Stoke Mandeville. Este médico acreditava que o esporte era uma arma preciosa na reabilitação de pacientes com lesão medular (ADAMS, 1985; GORGATTI e GORGATTI, 2008).

Inicialmente os valores do desenvolvimento do esporte-“reabilitação” estavam destinados para melhora da comunidade; porém, tinha-se a idéia de que um deficiente seria capaz de ser “eficiente” ao menos na prática esportiva (ARAÚJO, 1997).

Outra corrente, vinda dos Estados Unidos, utilizou o enfoque esportivo como forma de inserção social, dada a força da conotação competitiva utilizada pelo desporto naquele país. Ambas as correntes, com o tempo, acabaram por se cruzar, formando objetivos comuns. Saindo do componente médico-terapêutico, o esporte adaptado estendeu sua preocupação ao rendimento, procurando a integração do atleta e sua reabilitação social. É válido lembrar que a organização e a direção do esporte adaptado nos Estados Unidos sempre couberam às próprias pessoas com deficiência, e não aos médicos.

Na década de 1970, começaram as atividades de judô para deficientes físicos, mentais e sensoriais, o que culminou com o I Campeonato Mundial de Judô e Karatê para Surdos em 1979, na cidade de Tóquio, no Japão (MATARUNA, 2006).

Com a expansão da prática por indivíduos com deficiência, houve um aumento na integração social fundamentada na aceitação da legitimidade da diferença – os próprios conceitos fundamentais do judô compilados por Kano, “uso mais eficiente da energia” e “bem-estar e benefício mútuo” (KANO, 2005) favorecem tal integração. Isso em consequência levou a uma maior procura pela prática de judô por esse público, fato que pode ser ilustrado pela participação oficial em competição não-adaptada por um deficiente visual no Campeonato de Katá Senior Nacional dos Estados Unidos, em 1986 (OHLEMKAMP, 2000). O judô adaptado só teve seu primeiro Mundial na década de 70, mas mesmo assim ele ainda não estava incluído no rol de esportes paraolímpicos. Diante da necessidade de organização institucional do judô adaptado, a Federação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA), fundada em 1981, passou

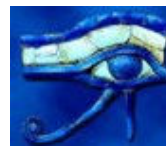


a ser a responsável pelos principais eventos internacionais, e não a Federação Internacional de Judô.

De acordo com Gorgatti e Gorgatti (2008), em 1960 Dr. Guttmann conseguiu realizar um evento similar a uma olimpíada em Roma, só que para pessoas com deficiência - logo este ficou conhecido como os 1º Jogos Paraolímpicos. Este evento contou com a presença de 400 atletas e teve apoio do Comitê Olímpico Internacional. A categoria de participantes expandiu-se com a participação de deficientes físicos e deficientes visuais, em 1972, amputados em 1976 e deficientes mentais em 1992. Somente em 1988 a luta de judô foi incluída nos Jogos Paraolímpicos para homens, já com a participação de atletas brasileiros, como Jaime de Oliveira (categoria até 60kg), Júlio Silva (até 65kg) e Leonel Cunha (acima de 95kg) que conquistaram a medalha de bronze.

As Olimpíadas Especiais de 2003 também incluíram o judô para pessoas com Síndrome de Down como modalidade de apresentação, portanto em caráter experimental. Em Atenas, 2004, as mulheres com deficiência visual foram incluídas nas competições de judô e o Brasil angariou duas medalhas, com as lutadoras Daniele Bernardes Silva (até 57kg) e Karla Cardoso (até 48 kg), respectivamente bronze e prata. Além das medalhas do feminino, vale destacar a participação do atleta Antônio Tenório, tetra-campeão paraolímpico em Beijing (até 100kg), pódio nas Paraolimpíadas de Atlanta, em 1996 (categoria até 81kg), seguido por Sydney em 2000 (Até 90kg) e Atenas, 2004 (até 100kg). O judô paraolímpico brasileiro é hoje a quinta potência mundial; entretanto, existe pouco reconhecimento sobre isso, fato que pode estar coligado ao caráter marginalizado das Paraolimpíadas em relação aos eventos olímpicos “principais”.

Desde o primeiro momento em que o judô esteve em competições olímpicas, as lutas de judô olímpicas e paraolímpicas não foram combinadas para ocasionarem um movimento global. Assim como em relação às outras modalidades adaptadas, a realização paralela desses eventos é caracterizada de forma complexa e com um relacionamento contraditório: os combates em Jogos Paraolímpicos são entendidos como um evento paralelo aos Olímpicos e isso é um relacionamento que torna as competições de judô paraolímpicas entendida como um “show” paralelo aos combates dos Jogos Olímpicos (KELL, KELL e PRINCE, 2008). Essa relação introduz questionamentos sobre a realidade atual, que envolvem os interesses sobre a continuação do judô como modalidade paraolímpica. Tais questionamentos concernem alguns



aspectos que reforçam preceitos antigos sobre habilidades, *status* e locais esportivos que envolvem pessoas com deficiência na sociedade e no esporte.

DISCUSSÃO

Apesar dos Jogos Olímpicos modernos serem pautados no modelo grego, com a preocupação de universalizar a instituição esportiva, durante a maior parte de sua existência ainda não se tinha a preocupação da inclusão de deficientes em movimentos olímpicos. Um fator reforçador na perpetuação dos estereótipos sobre as pessoas com deficiência no judô são os próprios sistemas de classificação paraolímpicos, que foram longamente utilizados. O uso desse tipo de modelo médico sobre a “deficiência” teorizava uma organização lógica das lutas de judô adaptado. Essa teoria de classificar o deficiente visual a partir do grau de deficiência contradiz o idealismo olímpico com um desempenho humano que remete ao aperfeiçoamento físico (KELL, KELL e PRINCE, 2008)

Por que realizar eventos paralelos nessa modalidade? Atualmente, atletas deficientes visuais das classes B1, B2 e B3 competem juntos nos principais eventos de judôs, ou seja, do indivíduo completamente cego até os que possuem acuidade visual parcial. Quando observados os treinamentos, verificam-se valores comuns compartilhados entre praticantes de judô com ou sem deficiência, e isso é fundamental para a qualidade da integração desses sujeitos. As experiências que ocorrem atualmente com a formação de turmas inclusivas nos treinos de judô exemplificam a importância de valores civilizacionais amplamente disseminados para a integração social de atletas com e sem necessidade especial (OHLENKAMP, 2000). Isso ilustra uma oportunidade dentro da modalidade para promoção da qualidade de vida e para a valorização do talento atlético.

Mesmo com a inclusão em treinamentos, ainda não ocorre a integração de pessoas com diferentes tipos de deficiência em competições regulares da Federação Internacional de Judô. Para uma inclusão completa, essa integração seria necessária respeitando a deficiência como diferença, mas mantendo as classificações atuais. As raízes culturais ligadas ao movimento olímpico implicam em questionar se a realização de eventos paralelos, como as Paraolimpíadas, interfere na capacidade de praticar e competir sem complicações na autopercepção, e se isso criaria estigmas ou medo de incapacidade nesse público.



CONCLUSÃO

O objetivo desse estudo foi analisar fatores que estivessem envolvidos no contexto da prática de judô por indivíduos com deficiência. Além disso, pretendeu-se analisar quais os principais aspectos envolvidos na inclusão do judô adaptado e sua introdução em movimentos olímpicos. Através desse objetivo, verificou-se que utilizar mecanismos políticos igualitários para promover a integração do judô adaptado e a procura pela prática dessa modalidade por deficientes são propostas que requerem ajustes na modalidade. Talvez seja necessário um olhar mais humanitário para construção de estratégias que envolvem inclusão, principalmente em discussões traçadas sobre o movimento olímpico. Em um contexto geral, um caminho claro para a uma maior inclusão de indivíduos com deficiência no judô seria a construção de um perfil garantindo um número maior de atletas envolvidos com esse esporte. A participação requer uma sólida estrutura de apoio dos pais, familiares e amigos para impulsioná-los. Além disso, este perfil é claramente dependente de todos os níveis de governo e de compromissos de associações e clubes.

REFERENCIAIS

ADAMS, R. C. et al. *Jogos, esportes e exercícios para o deficiente físico*. São Paulo: Manole, 1985.

ARAÚJO, P. F. de. *Desporto adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidade*. 140f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1997.

BARBANTI, V. J. *Dicionário de educação física e do esporte*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2003.

BETTI, M. *Violência em campo: dinheiro, mídia e transgressão às regras no futebol espetáculo*. Ijuí: Unijuí, 2004.

CARMENI, B. *Judô for Visually Impaired Athletes*. IBSA, Roma, Itália, 1998.

CARR, K. G. Making way: war, philosophy and sport in Japanese judo. *Journal of Sport History*, v. 20, n. 2, 1993.

CBDC - Confederação Brasileira de Desporto para Cegos, 2005. Disponível em: http://www.cbdc.org.br/novo_site. Acessado em 14/12/2008.



CONDE, A. J. M, et al. *Manual de Orientação para Professores de Educação Física*. In: SENATONE, V. Paraolímpicos do Futuro. Comitê Paraolímpico Brasileiro. Brasília 2006.

Da COSTA, A. M.; SOUSA, S. N. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/ inclusão e perspectivas para o século XXI. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 25, n. 3, pp. 27-42, maio 2004.

Del VECCHIO, F. B.; MATARUNA, L. A. Jigoro Kano e barão de Coubertin: nuances de um pré-olimpismo no oriente. *Efdeportes*. Buenos Aires. n. 68, sep./2004 Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd68/kano.htm>. Acessado em: 20/06/2008.

FRANCHINI, E. Judo' foundations applied to Olympic education and to the development of fair play. In: Konstantinos Georgiadis. (Org.). *9th International Postgraduate Seminar on Olympic Studies*. 1 ed. Olympia: International Olympic Academy, v. 1, p. 190-199, 2001.

FRANCHINI, E.; STERKOWICZ, S.; MEIRA, C. M. Jr.; GOMES, F.R.F.; TANI, G.; Technical Variation in a Sample of High Level Judo Players. *Perceptual and Motor Skills*, n.106, p.859-869, 2008.

FREITAS, I. A problemática da conceituação do fenômeno esporte. *APEF*, Londrina, v.7 n.13, p. 23-30, 1992,.

GORGATTI, M. G.; GORGATTI, T. O esporte para pessoas com deficiência In: Atividade física adaptada. In: GORGATTI, M.G, COSTA, R. F. *Atividade Física Adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Barueri: Manole, p. 532-568, 2008.

ICSDeN, International Committee of Sports for the Deaf eNews, 2008. Disponível em: <http://www.deaflympics.com/News/enews/> Acessado em: 24/11/2008.

KANO, J. *Mind Over Muscle*. Kodansha America, 2005.

KELL, P.; KELL, M.; PRICE, N. *Two games and one movement? The Paralympics and the Olympic movement*. Faculty of Education – Papers University of Wollongong, pp. 1-15, 2008.

MARQUES, J. B.; MIARKA, B; LUIZ JR, C.C. e INTERDONATO, G.C. Aspectos Históricos do Judô Olímpico. In: 1º Encontro da Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales Del Deporte, 2008. Curitiba. *Anais do 1º Encontro da Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales Del Deporte*. Curitiba: UFPR, 2008.

MATARUNA, L. A. *Evolução tecnológica no judô*. Disponível em: <http://www.judorio.org.br/sistcad/artigos/Evolucao%20Tecnologica%20do%20Judô%20%20Mataruna.doc>. Acessado em: 04/11/2008.

NIXON, J.H. Constructing Diverse Sports Opportunities for People With Disabilities. *Journal of Sport & Social Issues*, v.31, n.4, p. 417-433, 2007.



OHLEMKAMP, N. *Benefits of Sport Judo for Blind and Visually Impaired People*. Disponível em <http://judoinfo.com/usaba.htm>. Acessado em 22/08/2008.

Organização Mundial da Saúde. *CID-IX Revisão da classificação internacional de doenças*. Porto Alegre: Sagra; 1976.

QUELLMALZ, U. G.; DRAPER, N. Preparations for the 1999 World Judo Championships - a sports science perspective. *World of Judo Magazine*, n. 20, p. 6. 1999.

RUBIO, K. Do olimpismo ao pós-olimpismo: Elementos para uma reflexão sobre o esporte atual. *Revista Paulista de Educação Física*. São Paulo, 16(2): 130-43, jul./dez. 2002.

WOLFF, E. A.; HUMS, M. A. *Sport without disability: Understanding the exclusion of athletes with a disability*. Apresentado no Annual Conference of the North American Society for the Sociology of Sport, Montreal, Canada, 2003. Disponível em <http://iris.lib.neu.edu:800/getblob?blobid=2201950917898288>. Acessado em 10/05/2009.